DECISÃO Nº 63/99

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE, DECIDIU, À UNANIMIDADE, AUTORIZAR O INÍCIO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU" ESPECIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA EDUCATIVA DEVENDO O PRESENTE PROCESSO SER ENCAMINHADO AO CENTRO TECNOLÓGICO PARA ADEQUAR O PROJETO DO CURSO À RESOLUÇÃO Nº 14/99 - CONSUNI, E APÓS ESSA PROVIDÊNCIA DEVERÁ O PROCESSO RETORNAR, AO CONSELHO UNIVERSITÁRIO PARA DELIBERAÇÃO FINAL, TUDO DE CONFORMIDADE COM O PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E NORMAS E DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, CONSTANTE DO PROCESSO N.º 3.325/99-32.

SALA DAS SESSÕES, 22 DE JUNHO DE 1999

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO PRESIDENTE